



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, nº 500 - Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

PROCESSO N. ° 066/2016

INEXIGIBILIDADE N. ° 010/2016

Exmo. Senhor Prefeito:

Analisando a solicitação nº 126/2016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para **AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, BENEFICIANDO OS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAEFE, LA, PSC, USUÁRIOS DO CRAS E USUÁRIOS DAS OFICINAS DESENVOLVIDAS NO CENTRO MUNICIPAL DE CONVIVENCIA – SEMDES**, temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 em face de a empresa **EXPRESSO VALÔNIA LTDA** ser detentora da concessão dos serviços de transporte publico no município.

Concordando V.S^a, com o exposto, solicitamos a ratificação da recomendação de inexigibilidade.

Itajubá, 19 de abril de 2016.

Giovani Vinicios Raponi
Presidente da CPL

Olivia da Silva Simplicio Donizete
Membro CPL

Walquiria Ap^a da Silva Vieira
Membro CPL

Aline Pereira Lopes Colósimo
Membro CPL

Gloria Maria Ribeiro
Membro CPL



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, nº 500 - Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. ° 066/2016

INEXIGIBILIDADE N. ° 010/2016

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base legal o artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, BENEFICIANDO OS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS PAEFE, LA, PSC, USUÁRIOS DO CRAS E USUÁRIOS DAS OFICINAS DESENVOLVIDAS NO CENTRO MUNICIPAL DE CONVIVENCIA – SEMDES**, conforme justificativa pag. 03.

ISTO POSTO, fica a empresa, **EXPRESSO VALÔNIA LTDA** apta a contratar com a administração pelo valor estimado de R\$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos reais).

Itajubá, 20 de abril de 2016.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal